

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 008/2015/ESP/SESMT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 2.228 de 28/04/2014 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para **Seleção Externa de Docentes para os Cursos: Especialização Profissional de Nível Técnico em UTI Adulto e Neonatal e Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil**, a serem realizados em 2015, conforme estabelecido neste edital.

1. Das Disposições Preliminares:

- A seleção externa para docentes, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar n. 161/2004, na Lei nº 8.666/93, Art. 13, Inciso VI, e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.
- Este edital tem como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência por prazo determinado, no Curso/Componentes curriculares dispostos no Quadro 01 e no item 09 - Quadros 02 a 04.

Quadro 1- Do curso, turma, local e previsão de realização

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM UTI ADULTO E NEONATAL	01	RONDONÓPOLIS	2015
APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10	RONDONÓPOLIS	2015
APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	04	RONDONÓPOLIS	2015

2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de **15/06/2015 a 26/06/2015** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1

As inscrições poderão ser entregues pessoalmente nos horários das **08:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira, na Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT ou ser enviadas pelas agências dos Correios em envelope devidamente lacrado. Será considerada a data de postagem ou entrega, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para entrega e envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **Inscrição para Seleção Externa de Docentes referente ao Edital nº 008/2015 Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - Regional de Rondonópolis** endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - Gerência de Documentação e Registro Escolar. Av. Adauto Botelho Nº552, CoopHEMA, CEP 78085-200 – Cuiabá – MT. Fone/Fax: (065) 3613-2316.

2.1 Documentos necessários à inscrição

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Curriculum Vitae* resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (**Anexo II**);
- Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT e do Conselho de Classe;
- Cópia dos principais títulos: diploma de graduação, certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Declaração do candidato informando o horário e período disponível para ministrar as aulas nos cursos propostos (**Anexo III**).
- Documento da chefia imediata, **com timbre da instituição**, dando ciência da liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (**Anexo IV**);

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

2.3 Da Gratuidade das Inscrições

- As inscrições para o presente Processo Seletivo será gratuita.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme o item 9 das vagas ofertadas e descritas nos quadros 02 a 06 deste edital mediante **análise do currículo devidamente comprovado** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
. Comprovante de Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	2,0
. Comprovante de experiência em docência na área da saúde	1,5 por ano de experiência
. Comprovante de experiência de trabalho na área/curso pretendida	1,5 por ano de experiência
. Comprovante de cursos na área de didática	1,5
. Comprovante dos principais títulos	0,5 por título

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior idade.
- Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.
- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.
- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **03/07/2015**, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública.

3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa nº 008/2015 – Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - Regional de Rondonópolis - RECURSO**”, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Final. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, CoopHEMA, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

3.4 Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia **08/07/2015**, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e no Diário Oficial do Estado.

4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).
- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/ dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

5. Dos Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.
- Horários dos Turnos de realização do curso:
 - Curso realizado na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de cinco a oito dias durante o mês, em turno integral):
 - Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h
 - Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; ou das 13:00 às 18:00h.

6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelos componentes curriculares sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º. Neste edital, corresponde:

Dos Cursos de Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil

- Aulas teóricas/práticas, dispersão e estágio supervisionado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula

Cursos Especialização Profissional de Nível Técnico em UTI Adulto e Neonatal:

- Aulas teóricas: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;
- Estágio Supervisionado: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;
- Orientação dos Projetos de Intervenção e/ou TCC: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por trabalho concluído.

Coordenação Local:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula num total de 40 horas/mês.

- O docentes deverão, em momento oportuno, requisitar emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário (Fundo Estadual de Saúde), visando o recolhimento do ISS do município da prestação de serviço.

- Com fulcro na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, art. 67 serão recolhidos pela SES/MT a parcela Contribuinte do INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2015).

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

7. Da Dotação Orçamentária:

- PTA/SES 2015 – Projeto 4296, Medidas 07 e 08.

8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores estaduais, conforme Lei 8.151/2004

9. Das Vagas Ofertadas:

Quadro 02 – Informações específicas sobre o curso de ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E NEONATAL em Rondonópolis

Módulos	Especificação	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Competência I	Compreender as políticas de saúde pública na perspectiva de melhoria da qualidade de saúde da população.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	Cadastro de vaga	-
Competência II	Desenvolver elementos que orientem a produção de Trab. Conclusão de Curso	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	Cadastro de vaga	-
Competência III	Compreender o processo de trabalho em UTI	40	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência IV	Desenvolver ações de proteção e medidas que amenizem riscos ao paciente	60	Enfermeiro ou Enfermeiro com experiência em Infecção hospitalar	01	-
Competência V	Cuidar de pacientes/clientes em estado grave, correlacionando os princípios de Enfermagem a ser aplicado para recuperar a saúde, prevenir agravos, complicações e seqüelas no atendimento a esse cliente/paciente.	100	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-

Competência VI	Cuidar do neonato em situação de risco, utilizando os princípios de Enfermagem a fim de proporcionar a manutenção da vida.	80	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	01	-
Competência VII	Estágio Supervisionado	120	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	06	-
	Orientação para projeto de intervenção por aluno	-	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI ou Profissional de saúde (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo)	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	01

Quadro 03 - Informações Específicas sobre o Curso de APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL do Agente Comunitário de Saúde

Local de Realização	Componentes curriculares	Perfil profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Rondonópolis	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40	10	09	01

Quadro 04 – Informações Específicas sobre o Curso de APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL-atuação dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Rondonópolis	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	108	04	04	-
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	04	11	01

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Enfermeiro	01

10. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se dará por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: www.saude.mt.gov.br/escola, publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretario de Estado de Saúde de Mato Grosso.

11. Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde
do Estado de Mato Grosso

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora da Escola de Saúde Pública
do Estado de Mato Grosso

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Curso: ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM UTI ADULTO E NEONATAL ()

Componentes Curriculares: Competência I () Competência II () Competência III () Competência IV ()
Competência V () Competência VI () Estágio Supervisionado () Orientação de TCC () Coordenação Local ()

Município: Rondonópolis

2. Curso: APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ()

3. Curso: APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL PARA AUX. E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ()

Componentes Curriculares: Teoria () Dispersão () Coordenação Local ()

Município: Rondonópolis

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
Data de Nasc: Sexo:
RG: SSP/..... CPF: PIS/PASEP:
End. Res.: Nº:
Bairro: Cidade: UF: CEP:
Fone: Celular: E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
Categoria Profissional: Reg. Conselho:
Cargo/Função:
Vínculo: () Concursado Municipal () Concursado Estadual () Contrato Temporário; () Outros
End. Comercial: Nº
CEP: Cidade: UF:
E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
Instituição:
Pós – Graduação Lato Sensu: Ano:
Instituição:
Pós – Graduação Stricto Sensu: Ano:
Instituição:

Confirmo que li o Edital nº 008/2015 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II - Currículo Resumido

NOME:

FONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

E- MAIL:

RG:

CPF:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
INÍCIO	TÉRMINO		

3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA: _____ **DATA:** _____

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, **D E C L A R O** estar ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no **EDITAL SELEÇÃO EXTERNA N. 008/2015/ESP/SESMT**, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários _____.

(MT), _____ de _____ de 2015.

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

modelo

Eu, _____ portador (a) do CPF N.º
_____, Servidor (a) Público, ocupante do Cargo
_____, do Órgão
_____, **D E C L A R O** estar ciente da inscrição do Servidor(a)
_____ para docente no Curso de

referente ao Edital n.º 008/2015/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente caso
seja selecionado.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo